



# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL



**PODER EXECUTIVO**

**ANO CVIII Nº 129 SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2014 EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS**

## SUMÁRIO

Poder Executivo .....	01
Casa Civil .....	08
Controladoria Geral do Estado .....	11
Secretaria de Estado da Fazenda .....	12
Secretaria de Estado da Saúde .....	12
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais .....	14
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, Assistência Social e Cidadania .....	24

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 30.180, DE 8 DE JULHO DE 2014.

Designa os Membros do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA, de acordo com o disposto da Lei nº 5.405, de 8 de abril de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 13.494, de 12 de novembro de 1993, com as alterações do Decreto Estadual nº 25.748, de 5 de outubro de 2009, e regulamentação final pelo Decreto Estadual nº 27.318, de 14 de abril de 2011.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 12 da Lei nº 5.405, de 8 de abril de 1992,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam designados Membros Titulares e Suplentes do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA os representantes do Poder Público a seguir indicados:

I - da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA:

- a) Titular: Genilde Campagnaro;
- b) Suplente: José Jânio de Castro Lima;

II - da Secretaria de Estado da Saúde - SES:

- a) Titular: Jorge Luís Pereira Mendes;
- b) Suplente: Francisco Sousa Vidal;

III - da Secretaria Estado da Segurança Pública - SSPMA:

a) Titular: Delegado de Polícia Civil do Meio Ambiente - Eduardo Carneiro Jansen de Mello;

b) Suplente: Delegado de Polícia Civil do Meio Ambiente - Audifran Ribeiro Sousa;

IV - da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SAGRIMA:

- a) Titular: Osvaldo Albuquerque;
- b) Suplente: Pedro Pascoal de Sousa Filho;

V - da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA:

- a) Titular: Telma Regina Vinhas de Almeida;
- b) Suplente: José Lauro Bezerra;

VI - da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC:

- a) Titular: Luis Câmara Pedrosa;
- b) Suplente: Lucy Mary Seguins Sótão;

VII - da Assembleia Legislativa do Maranhão - ALEMA:

- a) Titular: Edilázio Gomes da Silva Junior;
- b) Suplente: Raimundo Nonato Alves Pereira;

VIII - da Procuradoria-Geral do Estado do Maranhão - PGE:

- a) Titular: Flávia Patrícia Soares Rodrigues;
- b) Suplente: Francisco Edilton Lima de Oliveira;

IX - da Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ:

- a) Titular: Promotor de Justiça Luís Fernando Cabral Barreto Júnior;
- b) Suplente: Cláudio Rebelo Corrêia Alencar;

X - da Polícia Militar do Maranhão - PMMA:

- a) Titular: TC QOPM Adenilson de Santana;
- b) Suplente: Major QOPM Antônio José Ferreira;

XI - do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão - CBMMA:

- a) Titular: Capitão Wellington Ribeiro de Sousa;
- b) Suplente: Tenente Jairon Moura da Silva;

XII - da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA:

- a) Titular: Raimundo Nonato Medeiros da Silva;
- b) Suplente: Ozias Frazão Privado;



XIII - da Federação dos Municípios do Maranhão - FAMEM:

- a) Titular: Alexandre Costa Ferreira;  
b) Suplente: Crezus Ralph Lavra Santos;

XIV - da Universidade Federal do Maranhão - UFMA:

- a) Titular: Heliene Leite Ribeiro Porto;  
b) Suplente: Antônio Carlos Leal de Castro;

XV - da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA:

- a) Titular: Iris Ribeiro Porto;  
b) Suplente: Hermeneilce Wasti Aires Pereira Cunha;

XVI - do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA:

- a) Titular: Luciano Santos Pinheiro;  
b) Suplente: Maria Amélia Sousa Melo.

**Art. 2º** Ficam designados Membros Titulares e Suplentes do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA os representantes do Segmento Empresarial:

a) Titular: ITAPAGÉ S/A Celulose, Papel e Artefatos - representante: Genival Pereira de Oliveira;

Suplente: ITAJUBARA S/A - Açúcar e Álcool - representante: Michel Sossai Spadeto;

b) Titular: Sindicato das Indústrias de Óleo, Sabão, Velas - SINDICOCAL - representante: Cirilo José Campelo Arruda;

Suplente: Construtora Primor LTDA - representante: Fábio Ribeiro Nahuz;

c) Titular: Companhia Energética do Maranhão - CEMAR - representante: Rafael Paixão Seguins Louzeiro;

Suplente: Companhia Maranhense de Refrigerantes - representante: Liziana do Socorro dos Santos;

d) Titular: Associação dos Criadores do Estado do Maranhão - representante: Zenildo Oliveira dos Santos;

Suplente: Fernandes Cavalcante Advogados Associados - representante: Antônio Fernandes Cavalcante Júnior;

e) Titular: Universidade CEUMA - representante: Fabrício Brito Silva;

Suplente: Multiambiental Gestão e Consultoria - representante: Luís Fernando Cunha dos Reis;

f) Titular: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó - SAAE - representante: Sara de Carvalho Ribeiro;

Suplente: Cerâmica BB Mendes - representante: Fernanda Tayane Costa Mendes;

g) Titular: Sindicato dos Produtores de Cana de Açúcar e Álcool - SINDICANALCOOL - representante: Antônio Francisco de Souza;

Suplente: Serracal Corretivos Agrícolas LTDA - representante: Nilmar Xavier de Almeida Neto;

h) Titular: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE representante: Fábio Santos e Silva;

Suplente: Consórcio de Alumínio do Maranhão - ALUMAR - representante: Dulcimar Melo Soares.

**Art. 3º** Ficam designados Membros Titulares e Suplentes do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA os representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) Titular: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/MA - representante: Thereza Christina da Silva Pereira Castro;

Suplente: Associação dos Geólogos do Maranhão - representante: Agenor Aguiar Teixeira Jaguar;

b) Titular: Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Raposa - representante: Maria Luiza Silva Correa;

Suplente: Associação Miradorense dos Ecologistas - AME - representante: Paulo de Tarso da Silva Soares;

c) Titular: União de Moradores do Taim - representante: Rosana Mesquita

Suplente: Movimento Arariba - representante: Elberth Trindade Muniz;

d) Titular: Centro Social Educacional e Cultural Coroadinho - representante: Gleycianne Maria Mendes Lima;

Suplente: Sociedade Maranhense de Defesa a Moradia Digna - representante: Ronald Henrique Gomes Chaves;

e) Titular: Centro de Promoção da Vida de Criança e Adolescente - representante: Quesia Barros Madeira;

Suplente: Cooperativa Mista dos Catadores de Lixo para Reciclagem de Barra do Corda - COOLIBE - representante: Josean Almeida Alves;

f) Titular: Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado - FETAEMA - representante: Miguel Henrique P. Silva;

Suplente: Instituto Nacional de Políticas Públicas - INPP - representante: Francisco Pereira da Silva;

g) Titular: União de Moradores de Vila Muruaí - representante: Manoel de Jesus Costa;

Suplente: Associação do Povoado Tucuns - representante: Francisco Charles Marques dos Santos;

h) Titular: Centro Educacional e Assistencial Aliança - representante: Lucas Monteiro Pinto;

Suplente: Instituto do Ecomuseu Sítio do Físico - representante: Gilvania Campos Silva.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,  
EM SÃO LUÍS, 8 DE JULHO DE 2014, 193º DA INDEPENDÊNCIA E 126º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY  
Governadora do Estado do Maranhão

ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA  
Secretária-Chefe da Casa Civil

GENILDE CAMPAGNARO  
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais